



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 317/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-
PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65,
Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

RETIFICAR (em parte), a Portaria de n.º 299/2022 de 06 de dezembro de 2022, publicada no Órgão Oficial do Município na data de 08/12/2022, Edição 4.038, Página 02-A:

ONDE SE LÊ: Em cota Vitalícia, na ordem de 100% (Cem por cento), à cônjuge, a Senhora **ROSELI MARIA DOS SANTOS**, de acordo com o Artigo 40, § 7.º da CF, c/c art. 7º da EC 41/03; com os proventos mensais de R\$ 10.666,28 (Dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos) em razão do óbito ocorrido do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário (Aposentado), o Senhor **ANTONIO CARLOS SANTOS VAINER**, ocorrido na data de 01 de dezembro de 2022.

LEIA-SE: *Em cota Vitalícia, na ordem de 100% (Cem por cento), à cônjuge, a Senhora **ROSELI MARIA DOS SANTOS**, de acordo com o Artigo 40, § 7.º da CF, c/c art. 7º da EC 41/03; com os proventos mensais de R\$ 9.592,56 (Nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos) em razão do óbito ocorrido do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário (Aposentado), o Senhor **ANTONIO CARLOS SANTOS VAINER**, ocorrido na data de 01 de dezembro de 2022.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 19 de dezembro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal